

## **ANEXO XI**

### **TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ estudante (bolsista) do Curso Partiu IF, com carga horária total de **320 horas**, devidamente matriculado no \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, curso pertencente ao **Projeto de Extensão Partiu IF 2ª Edição**, executado via FAEPI, por meio do contrato nº **18/2024**, declaro estar ciente e de acordo com o período 23/03/2026 a 30/11/2026, com as atividades do curso no qual eu fui selecionado e que terei direito a receber uma ajuda de custo (bolsa) no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), dividido em 8 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Assim sendo, **Comprometo-me em:**

1. Participar das aulas e das atividades pedagógicas propostas pelos docentes das disciplinas e outras atividades do Projeto, conforme os horários previamente agendados.
2. Alcançar a exigência mínima de 75% de frequência MENSAL;
3. Estou ciente de que terei o direito de receber o valor integral da ajuda de custo, desde que cumpra a exigência mínima de 75% de frequência MENSAL do curso.
4. Estou ciente de que, em caso de desistência do curso ou frequência inferior a 75% mensal, não terei direito ao pagamento da ajuda de custo.
5. No decorrer da vigência do Curso e nos 02 (dois) anos após seu término, não revelará quaisquer informações confidenciais ou particulares do projeto sem o consentimento prévio e escrito do IFAM e da FAEPI. Permitida a divulgação, o autor deverá fazer expressa referência ao IFAM e a FAEPI, fornecendo-lhe 01 (um) exemplar da obra publicada.
6. Cumprir as disposições das leis e normas aplicáveis, tanto nacionais quanto internacionais, que, uma vez internalizadas pelo ordenamento jurídico brasileiro, tratam da preservação da privacidade e da proteção de dados pessoais. Isso inclui, especialmente, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e o Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016. Além disso, deve-se atender ao Programa de Governança em Proteção de Dados do IFAM e da FAEPI, que estabelece diretrizes sobre a proteção de dados pessoais, abrangendo medidas administrativas, técnicas e físicas razoáveis para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações confidenciais e de quaisquer dados que possam identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa física. Tais medidas visam proteger as informações contra acessos não autorizados, ilícitos ou acidentais, bem como contra sua divulgação, transferência, destruição, perda ou alteração.
7. É o que tenho a declarar e comprometer-me.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome e assinatura do estudante bolsista	Nome e assinatura do responsável